



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD	
1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Diretoria Geral
Responsável pela demanda:	Luiz Alberto Nicaloski
E-mail institucional:	camara@itapejaradoeste.pr.leg.br
Telefone:	46 – 3526 -1054

Objeto:	Consiste na contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas, trecho Curitiba (CWB) - Brasília (BSB), ida em 21/04/2025 e volta em 25/04/2025, para participação de vereadores na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.
Quantidade:	04
Unidade de medida:	Passagens aéreas

3. Justificativa

☐ A presente demanda visa garantir a participação de vereadores da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de grande relevância para o aprimoramento da gestão pública e fortalecimento do



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

poder legislativo municipal.

- ☐ A participação no evento possibilitará a aquisição de conhecimento, troca de experiências e networking com outros gestores e legisladores, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficientes e para o benefício da comunidade local.
- ☐ A aquisição das passagens aéreas se justifica pela necessidade de deslocamento dos vereadores até Brasília, local onde será realizado o evento.
- ☐ Destaca-se que foram pesquisados em aeroportos mais próximos (Pato Branco, Cascavel e Chapecó) e houve incompatibilidade nos horários dos voos, o que impossibilita a saída dos mesmos.

4. Alinhamento estratégico

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR, considerando a necessidade de contratar uma empresa para a aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas, optou pela modalidade de contratação por dispensa de licitação, conforme previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos.

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda não está prevista no PCA para o exercício de 2025, visto que não foi realizada a publicação legal do Ato.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Mathias Schmeing

Cargo: Oficial Administrativo / Agente de Contratação

E-mail institucional: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Telefone: 46 – 93505-4564

7. Estimativa preliminar do valor da contratação

(procedimento simplificado)

R\$ 10.000 (dez mil reais) Destaca-se que esta é a média com base nas pesquisas realizadas sobre os voos realizados nestes trajetos e o valor da contratação não pode superar o mesmo.

8. Indicação da fonte de recursos

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e respectivo saldo bancário da entidade e o respectivo documento da dotação orçamentária estará presente nos autos do presente processo.

9. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá, preferencialmente ser formalizada até 28/03/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

10. Vinculação ou dependência com outra contratação



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

11. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

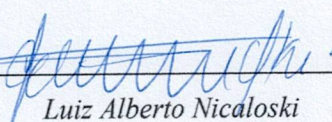
(x) Alta;

() Média

() Baixa.

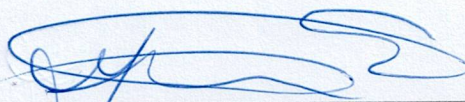
12. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.


Luiz Alberto Nicaloski

Diretor Geral

24/03/2025



José Valdir dos Santos

Presidente

Considerando a pertinência da demanda, formalizo e **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.